



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 905, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre licença-prêmio do Procurador da República DANIEL DE ALCÂNTARA PRAZERES no período de 26 a 30 de agosto de 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Procurador da República DANIEL DE ALCÂNTARA PRAZERES usufruirá licença-prêmio no período de 26 a 30 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Excluir o Procurador da República DANIEL DE ALCÂNTARA PRAZERES no período de 26 a 30 de agosto de 2019 da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 ago. 2019. Caderno Extrajudicial, p. 38.](#)